



## EDITAL

Nº 7 – 2024

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----

**PONTO UM:** Antes de entrar no debate do ponto em questão, o Presidente Renato Joaquim Alves, o Vogal Luís Miguel Ferreira Martins e o Vogal Horácio Rodrigo Cabral Narciso comunicaram que iriam ausentar-se da reunião, por forma a salvaguarda de conflito de interesses, de acordo com as normas procedimentais previstas no CPA. Sendo aceite, por unanimidade, pelos restantes Membros do Executivo.-----

---A Secretária Eufémia Maria Monteiro Rocha ocupou as respetivas funções.-----

---Deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Camarate, relativa à contratação de dispositivos de deteção de incêndio com ligação direta à Central de alarmes da referida Associação, plano cobre, pelo valor anual, unitário, de 600€ (seiscentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Após aprovação deste ponto o Presidente Renato Joaquim Alves, o Vogal Luís Miguel Ferreira Martins e o Vogal Horácio Rodrigo Cabral Narciso retomaram as suas funções.

**PONTO DOIS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Primeira Casa das Bandeiras”, relativo à aquisição de 100 (cem) pendões de 60 x 300 cm com impressão do logo desta Junta de Freguesia, pelo valor total de 2.508,00€ (dois mil, quinhentos e oito euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.----

**PONTO TRÊS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Serralharia Civil”, relativo à substituição de uma porta na Escola EB1 N.º3 dos Fetais, pelo valor total de 1.430,56€ (mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. Foi, de igual forma, deliberado



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Loures o ressarcimento do valor em questão.-----

**PONTO QUATRO:** Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido enviado por um munícipe de troca do ossário perpétuo n.º 406 (quatrocentos e seis) do Cemitério Paroquial de Unhos, pelo ossário n.º 441 (quatrocentos e quarenta e um) do mesmo Cemitério, uma vez que o requerente, devido a dificuldades de mobilidade, não consegue aceder ao primeiro ossário em virtude de este se encontrar ao nível do solo.-----

**PONTO CINCO:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela empresa “SparkleCodes - Serviços de Contabilidade, Lda.”, com vista a prestação de serviços de apoio à contabilidade, pelo valor total de 4.980,00€ (quatro mil, novecentos e oitenta euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

**Camarate, 20 de Fevereiro de 2024**

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)